



DECRETO 020/2020, DE 17 ABRIL DE 2020.

“Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 182/19 (LDO) e 183/19(LOA).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10 de 18 de março de 2020 que decreta medidas de emergência de saúde pública tendo em vista o enfrentamento à ameaça de propagação do novo coronavírus classificado como pandemia e o Decreto nº 11 de março de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no município de Caldeirão Grande do Piauí, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19 (novo coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas; e

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;


DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 140.000,00, conforme descrição abaixo:

| DESCRIÇÕES | VALORES R\$ |
|---|-----------------------|
| Órgão/U.O: 021200 – Fundo Municipal de Saúde - FMS | |
| Atividade: 10.304.0017.2126 – Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 | |
| Fonte: 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Gov. Federal | |
| Natureza da Despesa | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 95.000,00 |
| 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| TOTAL | R\$ 140.000,00 |

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de Abril de 2020.


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal